



## DECRETO 60/2023

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 3.591.779,56 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS E NOVENTA E UM MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1240 / 2022,

## DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

<b>07002 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB</b>		
2151	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Creche 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.247,13
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>20.247,13</b>
2152	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Pré-Escola 30%	
339030000000 - 15420000	MATERIAL DE CONSUMO	100.008,00
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.273,84
449052000000 - 15420000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	359.486,40
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>470.768,24</b>
2155	Manutenção do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - Ensino Fundamental 30%	
339039000000 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	138.123,87
449052000000 - 15400000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.096,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>146.219,87</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>637.235,24</b>
<b>08001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E DIREITO A CIDADANIA</b>		
2087	Conceder Benefícios Eventuais	
339039000000 - 15010000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	221.848,10
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>221.848,10</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>221.848,10</b>
<b>09001 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2106	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	
339030000000 - 15001002	MATERIAL DE CONSUMO	12.604,40
449052000000 - 27040000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	180.000,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>192.604,40</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>192.604,40</b>
<b>09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2111	Garantir Manutenção e Estruturação dos Serviços de Média e Alta Complexidade	
339039000000 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	862.440,00
339039000000 - 16000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	753.240,00
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>1.615.680,00</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>1.615.680,00</b>
<b>11001 SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
2046	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Público	
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62.677,24
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>62.677,24</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>62.677,24</b>
<b>12001 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE</b>		
2044	Viabilizar Gestão e Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte	
339030000000 - 15000000	MATERIAL DE CONSUMO	80.204,25
339039000000 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.054,18
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>131.258,43</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>131.258,43</b>
<b>29001 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO</b>		
2534	Viabilizar Manutenção da Secretaria de Comunicação	
339040000000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	519.476,25
449052000000 - 15000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	210.999,90
	<b>Soma da Ação:</b>	<b>730.476,15</b>
	<b>Soma da Unidade:</b>	<b>730.476,15</b>



## DECRETO 60/2023

Total Geral: 3.591.779,56

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

**07001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

2144 Ampliar e Restaurar, em Regime de Colaboração com a União, Através de Programa Nacional de Construção/Ampliação e/ou Adequação das Escolas Públicas

449051000000 - 15690000 OBRAS E INSTALAÇÕES

647.235,24

Soma da Ação: 647.235,24Soma da Unidade: 647.235,24**09002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

2105 Garantir Manutenção e Estruturação das Ações da Atenção Primária à Saúde

339030000000 - 16000000 MATERIAL DE CONSUMO

70.204,40

Soma da Ação: 70.204,40Soma da Unidade: 70.204,40**17001 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

1106 Viabilizar Construção/Reforma de Casas Habitacionais

449051000000 - 17000000 OBRAS E INSTALAÇÕES

1.671.459,92

Soma da Ação: 1.671.459,92Soma da Unidade: 1.671.459,92**26001 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DE ALAGOAS - CONISUL**

2108 CONISUL - Atenção Básica

339330000000 - 16000000 Material de Consumo

627.240,00

Soma da Ação: 627.240,00

2112 CONISUL - Média e Alta Complexidade

339330000000 - 16000000 Material de Consumo

575.640,00

Soma da Ação: 575.640,00Soma da Unidade: 1.202.880,00Total Geral: 3.591.779,56

**Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**

**Município de Teotônio Vilela, Estado De Alagoas 1 de junho de 2023.**

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
PREFEITO Mat.1709